



**DECRETO Nº 013/2018
DE 26 DE MARÇO 2018.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, O PRÓXIMO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 (5ª FEIRA), ALUSIVA AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o próximo dia 29 de Março de 2018 (5ª feira), em virtude das comemorações alusivas da SEMANA SANTA.

Art. 2º – Não haverá expediente destinado ao atendimento do público no próximo dia 29 de 2018 (5ª. Feira), conforme o disposto no artigo 1º, deste Decreto, nas repartições públicas municipais, executando aquelas que mantêm os serviços declarados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, sob pena, inclusive, de perecimento de vidas humanas.


Art. 3º – Todos os impostos, taxas e emolumentos que porventura vierem a vencer na data supra ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil a seguir, sem que haja a incidência de aplicação de multas e juros de mora.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 26 de Março de 2018.


- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Alexandre Messias Bezerra -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO